



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

*Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS*

**DECRETO N.º 5.431, DE 14 DE MARÇO DE 2002.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1.º e 2.º, da Lei n.º 3.855, de 12 de março de 2002,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 10.047,59 (dez mil, quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1.º, da Lei n.º 3.855, de 12 de março de 2002, com a seguinte classificação orçamentária:

**ÓRGÃO - 05 – SECRET. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária - 01 – Unidades Subordinadas**

0501-1854100631.067 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Fundo Municipal do Meio Ambiente

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (625).....R\$ 10.047,59  
**SOMA .....R\$ 10.047,59**

Art. 2.º - O crédito a que se refere o artigo 1.º, será coberto pelos recursos provenientes do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2001, na respectiva conta bancária, conforme demonstrativo anexo:

- Banrisul - Conta n.º 04.069.180.0-2 – Fundo Municipal do Meio Ambiente.....R\$ 10.047,59  
**SOMA .....R\$ 10.047,59**

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2002.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretária Municipal de Administração

  
**Santa Cruz do Sul**  
Parceria com o povo  
*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*